



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária Nº 5163, de 19/09/2019

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha:.....
Processo: **26640/2018-e**
Rubrica:.....

PROCESSO Nº **26640/2018-e**

RELATOR : CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

1º REVISOR: CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

2º REVISOR: CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA


EMENTA : Representação n.º 09/2018 - ML, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possíveis irregularidades nas contratações realizadas pelo Poder Público com a Fundação Carlos Chagas - FCC, mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, XIII, da Lei n.º 8.666/1993.

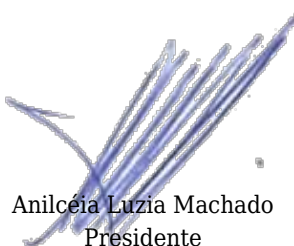
DECISÃO Nº 3187/2019

O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, que aderiu ao voto do 1º Revisor, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 51/2018 da CLDF (eDoc 89DA85DE-c), da manifestação da Fundação Carlos Chagas (e-Doc B3BBCCA6), da Informação nº 155/2018- DIACOMP2 e do Parecer nº 75/2019-G4P; II - considerar procedente a Representação n.º 09/2018 - ML; III - informar aos órgãos e entidades integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal que a Fundação Carlos Chagas - FCC não cumpre o requisito de inquestionável reputação ético-profissional previsto no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, o que impossibilita a sua contratação mediante dispensa de licitação; IV - dar ciência desta decisão à Fundação Carlos Chagas e ao representante; V - retornar o feito à Unidade Técnica, para os devidos fins. Vencido o 2º Revisor, Conselheiro PAULO TADEU, que manteve o seu voto.

Presidiu a sessão a Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU e MÁRCIO MICHEL. Participou o representante do MPJTCDF, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Ausentes os Conselheiros RENATO RAINHA e PAIVA MARTINS.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Setembro de 2019


João Batista Pereira De Souza
Secretário das Sessões


Anilcéia Luzia Machado
Presidente